

Art. 4º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 5º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ
COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
6287	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambeba, Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag	Implantar uma estação elevatória de esgoto no Centro Administrativo Virgílio Távora	46001.002582/2022-73	5 (cinco) anos
6287	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambeba, Fortaleza/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag	Implantar uma estação elevatória de esgoto no Centro Administrativo Virgílio Távora	43012.000010/2023-13	5 (cinco) anos
-	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Rua Sublime, s/n, bairro Siqueira, Fortaleza/CE	Governo do Estado do Ceará	Implantar uma estação de tratamento de esgoto para atender ao Conjunto Habitacional Tatumundé	43012.000859/2026-30	5 (cinco) anos
1120	Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece	Avenida Maria Luiza Leite Santos, s/n, Tarrafas/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Implantar uma estação elevatória de água tratada	43012.000859/2026-30	5 (cinco) anos
2338	Município de Crateús	Rua João Ribeiro Lima, nº 188, bairro Fátima I, Crateús/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Ampliar a rede física escolar municipal	30001.002116/2026-81	5 (cinco) anos
1887	Município de Crato	Rua Doutor Miguel Lima Verde, nº 614, bairro Centro, Crato/CE	Secretaria da Fazenda - Sefaz	Implantar o Memorial Bárbara de Alencar	19001.155564/2025-63	10 (dez) anos
2860	Município de Ipu	Rua Leocádio Ximenes, s/n, Ipu/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Instalar a Secretaria Municipal de Segurança e outros equipamentos institucionais de finalidade pública	18001.038657/2025-61	5 (cinco) anos
4712	Município de Iracema	Rua Gervásio Holanda, nº 417, Iracema/CE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE	Construir o Auditório Municipal	46001.002778/2026-91	20 (vinte) anos
-	Município de Iracema	Rua Cosme Roque de Macedo, nº 198, bairro Centro, Iracema/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir e manter uma Casa da Memória Histórica	46001.002778/2026-91	20 (vinte) anos
3778	Município de Itarema	Rua 1º de Janeiro, nº 68, bairro Centro, Itarema/CE	Secretaria da Saúde - Sesa	Regularizar a cessão para assegurar a continuidade do funcionamento da UBS Antônio Rios	24001.044354/2024-08	5 (cinco) anos
2589	Município de Palmácia	Rua Antônio Ari Braga, nº 63, bairro Centro, Palmácia/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Implantar um Complexo Municipal de Saúde	19022.000338/2026-89	5 (cinco) anos
1667	Secretaria da Saúde do Ceará - Sesa	Rua Monsenhor Bruno, nº 2570, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - Isssec	Regularizar a cessão para assegurar a continuidade do funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Joaquim Távora	19022.000238/2026-52	5 (cinco) anos
3590	Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE Granja	Açude Itaúna, s/n, Granja/CE	Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	Construir um depósito de materiais e ferramentas para uso do SAAE Granja	29012.008887/2023-21	5 (cinco) anos

RESOLUÇÃO CONAG 015/2026

AUTORIZA DOAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 23 de junho de 2026; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 008/2026, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a doação ou reversão de imóveis constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A efetivação das cessões e doações autorizadas por esta Resolução fica condicionada à devida instrução processual, com a observância de todos os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis.

Art. 3º Os beneficiários deverão promover a implantação dos equipamentos ou a destinação prevista para os imóveis no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 5º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual, inclusive eventual autorização legislativa específica, para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO
IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM
AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO OU REVERSÃO DE DOAÇÃO

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
3515	Município de Capistrano	Rua Coronel Francisco Nunes Cavalcante, nº 23, bairro Centro, Capistrano/CE	Secretaria da Fazenda - Sefaz	Instalar a sede oficial da Secretaria Municipal de Saúde	19022.000331/2026-67
2032	Município de Crato	Rodovia CE 356, KM 06, Crato/CE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace	Realizar a recuperação ambiental da área	57001.000224/2026-76
1410	Município de Farias Brito	Rua Maria Estela Pereira, s/n, bairro Centro, Farias Brito/CE	Secretaria da Educação - Seduc	Englobar ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Farias Brito	19022.000333/2026-56

